

## AMBIENTE Agricultor precisará de licença especial para realizar desmatamento na Amazônia

Os proprietários de terra de sete Estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará e Mato Grosso) deverão ter um licenciamento ambiental para trabalhar na região. A medida foi anunciada ontem pelo Ministério do Meio Ambiente.

O documento, que já vigora no Mato Grosso e no Acre, servirá para o monitoramento do desmatamento nos Estados.

Segundo Mary Allegretti, secretária da Coordenação da Amazônia Legal no ministério, o licenciamento estabelecerá os limites da propriedade, as áreas de reserva legal —partes da mata nativa que devem ser mantidas— e as de proteção permanente, como encostas de morro e margens de rios, que não podem perder vegetação.

No entanto, mesmo com o licenciamento, o proprietário precisará de autorização do Ibama para desmatar. O pedido deve ser acompanhado de uma justificativa para a derrubada.

Para cada propriedade, as secretarias de Meio Ambiente de cada Estado terão um documento, incluindo uma foto de satélite mostrando as áreas de mata

nativa. “Com isso, a cada ano essa foto poderá ser atualizada, para verificar se houve desmatamento em uma propriedade”, afirma Allegretti.

O ministério quer começar em 60 dias o trabalho no Pará e em Roraima, que, junto com Mato Grosso, concentram 70% das áreas desmatadas na Amazônia. “Hoje cerca de cem municípios têm as maiores áreas desmatadas”, diz a secretária. “Vamos dar prioridade a eles”.

Segundo o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, a licença deu certo nos dois Estados onde foi implantada. No Mato Grosso e no Acre, segundo o ministério, o ritmo do desmatamento já diminuiu. Os dados oficiais da devastação na Amazônia, compilados anualmente pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), deverão ser divulgados ainda este mês.

“No próximo ano, poderemos comparar as fotos do satélite, e, se houve desmatamento, os proprietários serão notificados e o Ministério Público também”, afirma Frederico Müller, secretário do Meio Ambiente do Mato Grosso.

(DA SUCURSAL DE BRASÍLIA)